



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO

ICEMT, ED 1230 DE

31/10/17 a 01/11/17

Pag 17

LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2017

SÚMULA: DENOMINA DE "UBS V DR. HAMILTON KUBITSKI", A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA V, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Charles Miranda Medeiros e José Elói Crestani.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde da Família V, situada no bairro Cidade Alta, estabelecida na Rua Fortaleza esquina com a Avenida Amazonas, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a denominar-se "UBS V DR. HAMILTON KUBITSKI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
Em, 30 de outubro de 2017.


ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal